

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
 ASSINATURA	



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
CONTROLE DO CONVÍVIO
URBANO.



Ofício nº 156/2014/SMCCU/GS

Maceió, 27 de fevereiro de 2014.

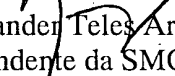
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Zacarias de Azevedo, nº 399 – Centro
CEP.: 57020-470
Maceió - Alagoas

Assunto: Pedido de Licença de área pública.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício GP nº 1601/2013, datado de 15 de agosto de 2013, protocolizado sob nº 100.86089/201, esta Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, encaminha cópia do pronunciamento da Diretoria Técnica/SMCCU referente a Lei Municipal nº 6766/79 que não permite cessão de área verde.

Atenciosamente,


Neander Teles Araújo
Superintendente da SMCCU



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

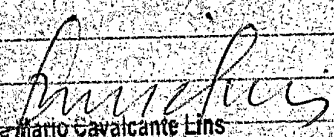
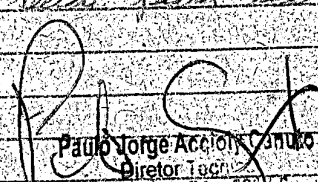



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU

Av. Governador Afrânio Lages, nº 297
Fárol - 57.017-225 - Maceió/AL
Fone/Fax: (82) 3315-4754/3315-5759
Disque SMCCU: 3315
site: www.maceio.al.gov.br/smccu

PROCESO 00100.086089/13
Fis. 22
D.T.

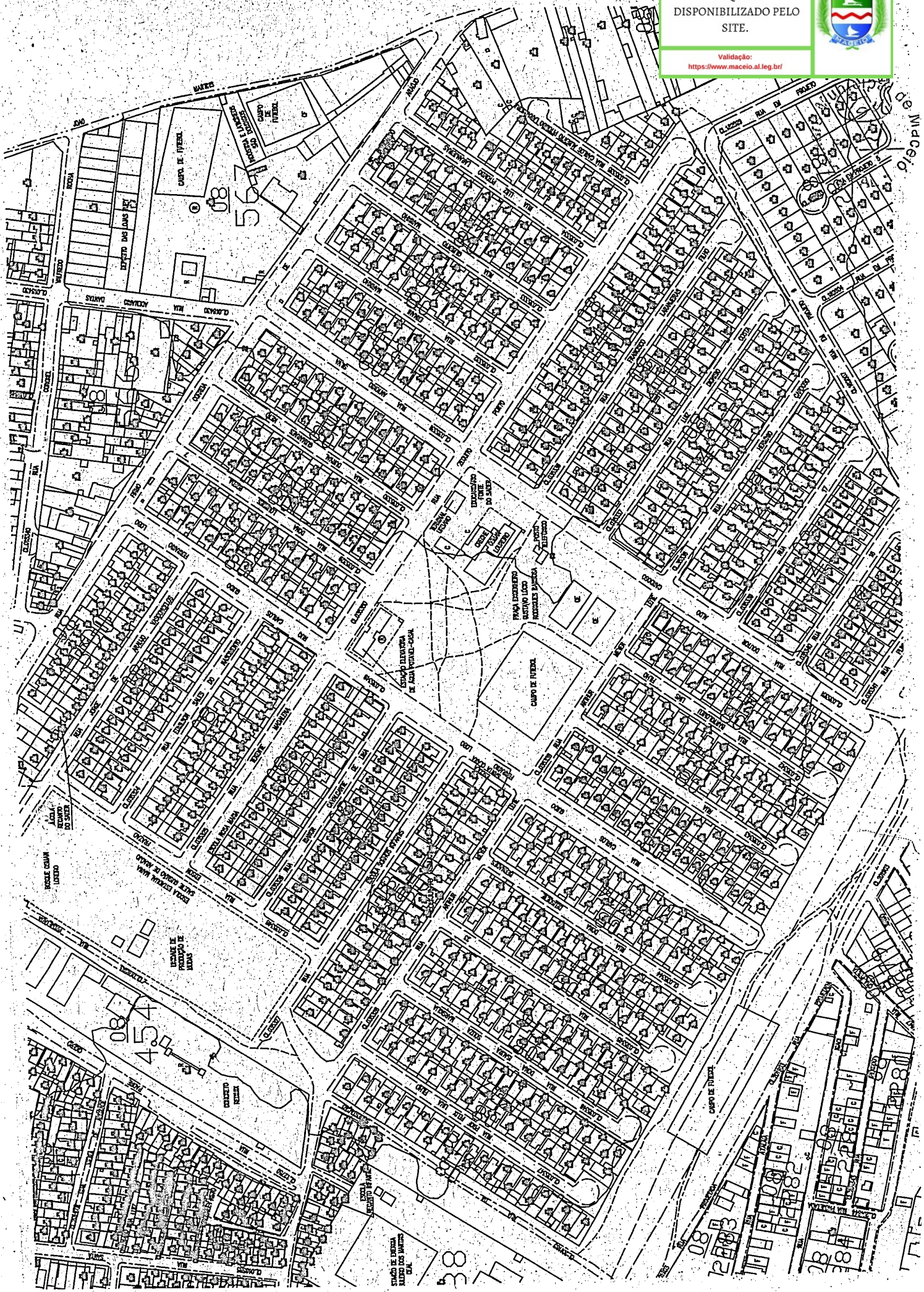
FOLHA DE INFORMAÇÕES E/OU DESPACHOS

Nº PROCESSO	DATA	FOLHA
00100.086089/13	11/12/13	22
INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
ASSUNTO:	Ofício nº 160/13 (SOLICITAÇÃO DE AREA PLANTADA)	
A D T		
Segue quadrícula, onde localiza-se o imóvel em tela, e a forma solicitada		
Em 11/12/13		
 José Mário Cavalcante Lins Coord. de Informações e Cartografia SMCCU		
do APG		
Para efeito de informações que a sua 6766/13 não permite a área sendo por um documento em 24.01.2014		
 Paulo Jorge Accion Diretor Técnico Arquiteto - CAU 50810 SMCCU		

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 3
AL



EM BRANCO





EMBRAN...